

alentejo

Turismo do Alentejo - ERT



PROTOCOLO DE PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DO EVENTO “ MOSTRA DE DOÇARIA DAS ALCÁÇOVAS 2012” NO ÂMBITO DO PROJETO “PROGRAMA DE EVENTOS - ALENTEJO TEMPO PARA SER FELIZ 2012/2013”

ENTRE:

Entidade Regional de Turismo do Alentejo, E.R.T., pessoa colectiva nº 508.817.897, com sede na Praça da Republica, nº 12 -1º, em Beja, representada por António José Ceia da Silva, na qualidade de Presidente da Direcção, adiante designada por Turismo do Alentejo E.R.T, enquanto **PARCEIRO EXECUTOR;**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO, pessoa colectiva nº 506 151 174, com sede na Rua Brito Camacho, 13, representada por Bernardino António Bengalinha Pinto, na qualidade de Presidente, adiante designada por Câmara, enquanto **PARCEIRO NÃO EXECUTOR;**

Enquanto entidades que se constituem como **PARCEIRAS** para efeitos da apresentação pela **PRIMEIRA** de uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Alentejo, no âmbito do QREN, a qual se designará por “Programa de Eventos - Alentejo Tempo para Ser Feliz 2012/2013” e que integrará o evento “Mostra de Doçaria das Alcáçovas”, a realizar nesta localidade nos dias 7,8 e 9 de Dezembro de 2012, reconhecido que foi pela Entidade Regional de Turismo o contributo deste para a criação de factores de atração para o território e para a projecção turística do Destino “Alentejo”.

CONSIDERANDO QUE:

A animação turística e territorial reveste de uma importância crucial para a afirmação do Destino Turístico "Alentejo";

A Turismo do Alentejo, ERT é a entidade regional com responsabilidades na promoção turística no mercado interno, competindo-lhe dinamizar o território pelo lançamento, gestão e consolidação de eventos de animação territorial, conferindo-lhes uma dinâmica de marketing compatível com a nova estratégia de comunicação e imagem do Destino;

Nesses termos, a Turismo do Alentejo, ERT assume a responsabilidade de colaborar e promover uma agenda de eventos turísticos com projeção nacional e internacional que contribuam para a atratividade do Destino, mas também para a capacidade de retenção do visitante/turista na região, trabalho que foi iniciado no ano de 2011 com o projecto "Alentejo Eventos";

É necessário reforçar linhas programáticas que enquadrem sob o ponto de vista temático o lançamento regular de eventos de animação, que se desenrolem de modo equilibrado no território alentejano, privilegiando-se, em consonância com a conceitualização da nova Imagem do Turismo do Alentejo, os factores motivacionais associados às experiências com a Identidade, Cultura, Património (s), Produtos Regionais e Gastronomia;

A Turismo do Alentejo, ERT vê na candidatura do projeto de animação turística "Programa de Eventos - Alentejo Tempo para Ser Feliz 2012/2013", a possibilidade de consolidar uma actuação estratégica na área dos Eventos e da Animação Turística, instituindo um verdadeiro calendário regional de acontecimentos relevantes na Região, na esteira, aliás, do preconizado pelo Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT);

O Regulamento Especifico da "Promoção e da Capacitação Institucional" (PCI) do Eixo 1 do INALENTEJO - Competitividade, Inovação e Conhecimento, prevê a candidatura de projectos inovadores nas áreas da promoção e da capacitação institucional com elevado efeito demonstrativo,

É celebrado e reciprocamente aceite o presente **PROTOCOLO DE PARCERIA**,
que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira
(Objecto)

1. Pelo presente protocolo as entidades atrás referidas constituem-se enquanto **PARCEIRAS**, estabelecendo entre si uma parceria que terá como objectivo a apresentação e execução de uma candidatura ao Regulamento Especifico da Promoção e da Capacitação Institucional (PCI), designada de “Programa de Eventos - Alentejo Tempo para Ser Feliz 2012/2013”.

2. A candidatura mencionada no número anterior destina-se financiar o custo com as componentes promocionais, de animação e de produção das Actividades do evento “Mostra de Doçaria das Alcáçovas”, a incluir no projecto referido no número 1 da presente cláusula, sendo que aquelas deverão estar expressamente referidas na respetiva memória descritiva.

Cláusula Segunda
(Obrigações – Turismo do Alentejo, ERT)

1. A Turismo do Alentejo, ERT compromete-se a apresentar a candidatura do projecto “Programa de Eventos - Alentejo Tempo para Ser Feliz 2012/2013” ao INALENTEJO, na qual incluirá o investimento associado ao evento “Mostra de Doçaria das Alcáçovas”, no montante de € 15.000.

2. É compromisso da Turismo do Alentejo, ERT executar as Actividades sob a sua responsabilidade no âmbito do evento “Mostra de Doçaria das Alcáçovas”, as quais deverão ser inscritas na memória descritiva da candidatura, mobilizando, de acordo com o orçamento por si aprovado, a contrapartida nacional do investimento.

3. A Turismo do Alentejo E.R.T assume, nomeadamente, a coordenação global do projecto, a definição dos correspondentes mecanismos de acompanhamento e controlo e o relacionamento institucional com o INALENTEJO.

4. Os mecanismos de articulação, acompanhamento e avaliação de suporte à execução da operação, serão descritos na memória descritiva que integrará a candidatura a apresentar ao INALENTEJO.

Cláusula Terceira (Obrigações - Câmara)

Para os efeitos previstos na cláusula primeira, a **ENTIDADE PARCEIRA NÃO EXECUTORA** obriga-se a:

1. Facilitar e colaborar na execução, atribuída à Turismo do Alentejo, ERT, das actividades de promoção, de animação e de produção do evento “Mostra de Doçaria das Alcáçovas” de acordo com o que venha a ser vertido na memória descritiva da candidatura.
2. Assegurar as condições necessárias à efectiva realização do evento “Mostra de Doçaria das Alcáçovas” e das Actividades que o corporizam.
3. É ainda compromisso da Câmara suportar uma verba equivalente à contrapartida nacional do investimento, relacionado com as Actividades do evento “Mostra de Doçaria das Alcáçovas” que venham a ser identificadas na memória descritiva da candidatura, sendo aquele assumido pela Turismo do Alentejo, ERT.
4. Para o efeito, a Câmara compromete-se a transferir para a Turismo do Alentejo, ERT, até 30 dias antes do início do evento “Mostra de Doçaria das

Alcáçovas”, a totalidade da verba equivalente à contrapartida nacional do investimento a candidatar, no montante de € 2.250, considerando uma taxa de apoio do INALENTEJO/QREN de 85%.

5. Em caso algum, a Câmara candidatará o investimento objecto de candidatura da Turismo do Alentejo, ERT ao INALENTEJO, a outro programa de financiamento da União Europeia.

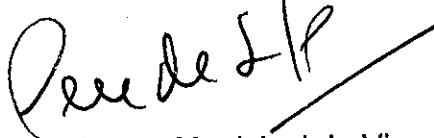
**Cláusula Quarta
(Incumprimento)**

O incumprimento das obrigações assumidas no âmbito do presente protocolo e no caso da aprovação da operação no âmbito do Regulamento Especifico da Promoção e da Capacitação Institucional (PCI), determina a sua exclusão da parceria e dos resultados que dela decorrem.

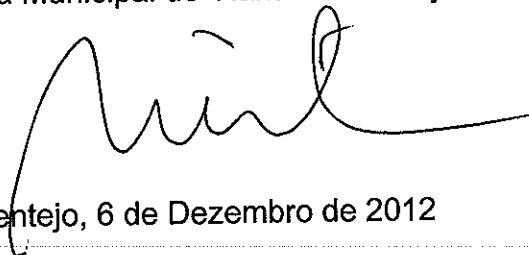
**Cláusula Quinta
(Vigência)**

O presente protocolo vigorará pelo tempo correspondente ao período de execução da operação aprovada, sem prejuízo das obrigações acessórias no período pós-projecto.

Pela Turismo do Alentejo, ERT



Pela Câmara Municipal de Viana do Alentejo



Viana do Alentejo, 6 de Dezembro de 2012